



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2112/GR, de 30 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

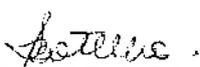
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Mat. SIAPE 2295766, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei n.º 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000198.2016-89.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR